



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

**I – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II – A Audiência Pública** foi realizada na data de 21 de fevereiro de 2019, às 09:30h., nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

**III – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** apresentou o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018**.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

**Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:**

**Presidente:** Jair Francisco rauber \_\_\_\_\_ *Jair Francisco Rauber*

**Relator:** Adelar José Richter \_\_\_\_\_ *Adelar José Richter*

**Membro:** Elson José Dresch \_\_\_\_\_ *Elson José Dresch*

Recebi em  
24/02/2018  
*M. Backes*  
Marceli Fiedler Backes  
CPF 032.525.893-66  
Controle Interno



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

**I – O PODER EXECUTIVO** deste Município atendeu a Convocação desta Câmara Municipal de Missal, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II – A Audiência Pública** foi realizada na data de 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

**III – Além da Avaliação do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018**, o Poder Executivo apresentou o cumprimento das metas fiscais e outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública do Município de Missal.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

**Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:**

**Presidente:** José Schneiders

**Relator:** Elson José Dresch

**Membro:** Jair Francisco Rauber

Recebi em  
2/10/2018  
Marceli Fiedler Backes  
CPF 032.525.899-66  
Controle Interno



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

**I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município atendeu o cumprimento do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II – A Audiência Pública** foi realizada na data de 21 de fevereiro de 2019, às 09:45h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa de Leis;

**III – Foi realizada a apresentação das Ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018**.

Nestes Termos, esta Comissão emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

### Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Jair Francisco Rauber



Relator: Adelar José Richter



Membro: Elson José Dresch



Recebi em  
21/02/2018  
M. B. Bocas  
Marceli Fiedler Backes  
CPF 032.525.899-66  
Controle Interno